



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4717

DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

“Vincula à servidora Pública Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal, resolve:

VINCULAR:

Art. 1º A servidora Pública Municipal, **ALESSANDRA THUMS** à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/11/2017.

Art. 2º A servidora cumprirá ao seguinte horário de trabalho:

DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA
07h30 às 11h30 e das 13h30min às 17h30min

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”